



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 22 de 13
Outubro de 2015**

Dispõem aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº11344687000/115001, para o município de Arenápolis, situados na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II - A Portaria 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº10/2015, que aprova a proposta Nº 11344687000/115001, Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Município de Arenápolis – MT.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 11344687000/115001, para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;



m/c





MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Tangará da Serra, 13 de Outubro de 2015.

Marcos Aurélio da Cruz
Coordenador da CIR/MNM

Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADODE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT**

O Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em: 29/09/2015 e N° da Resolução: 011/2015

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTENº: 11344.687000/115001, destinada para Atenção Básica no valor R\$ 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Arenópolis/MT, 29 de setembro de 2015.

Elza Aparecida Sena
Presidente do C.M. S de Arenópolis/MT.

Maria das Graças S. S. Mendes
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis/MT.

Homologada:

José Mauro Figueiredo
Prefeito Municipal de Arenópolis/MT